FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC-PB
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD PB
EDITAL Nº 001/2026 - EDITAL SEAD - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

A Comissão do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026 - Edital SEAD - Transformação Digital torna pública a presente retificação, para correção da indicação da carga horária dos perfis, esclarecer a forma de execução das atividades e reabrir o período de inscrições, conforme as condições a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1.1. Fica retificada a indicação da carga horária constante dos quadros de vagas do item 3.4 do Edital nº 001/2026, tanto no Núcleo 1 quanto no Núcleo 2, para que a unidade de referência seja semanal, e não mensal.

1.2. Onde se lê "Carga horária mensal", leia-se "Carga horária semanal", observando-se, para cada perfil, os quantitativos abaixo:

Núcleo	Código	Perfil	Onde se lê	Leia-se
1	P01	Pesquisador Apoiador	10h mensais	10h semanais
1	P02	Líder em *Design* de Serviços	20h mensais	20h semanais
1	P03	Apoio em *Design* de serviços	20h mensais	20h semanais
1	P04	Formador	8h mensais	8h semanais
1	P05	Apoio técnico-científico	20h mensais	20h semanais
2	P06	Pesquisador Apoiador	10h mensais	10h semanais
2	P07	Pesquisador especialista – eixo 'Gestão das Cartas de Serviços'	20h mensais	20h semanais
2	P08	Pesquisador especialista – eixo 'Comunicação Institucional'	20h mensais	20h semanais
2	P09	Equipe Operacional	20h mensais	20h semanais
2	P10	Apoio Técnico-Científico	20h mensais	20h semanais

1.3. A correção aplica-se expressamente aos quadros dos dois núcleos. Permanecem inalterados os valores das bolsas, a quantidade de vagas, os requisitos, as atribuições e os prazos de duração previstos para cada perfil.

2. DA MODALIDADE E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. O item 1.7 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.7. As atividades do projeto serão realizadas em caráter presencial, podendo incluir atividades remotas, conforme a natureza das tarefas, a demanda do projeto e as orientações da Coordenação. A execução compreenderá, quando necessário, encontros presenciais nos órgãos envolvidos, reuniões, visitas técnicas, atividades de campo, coleta de dados, oficinas, treinamentos e demais ações relacionadas ao escopo do projeto."

3. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DA PRESERVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS

3.1. Fica reaberto o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, conforme as novas datas indicadas no cronograma retificado constante do item 4 desta Retificação.

3.2. As inscrições já realizadas e recebidas dentro do período originalmente previsto permanecem válidas, não sendo necessário que os(as) candidatos(as) já inscritos(as) efetuem novo cadastro ou reapresentem a documentação anteriormente encaminhada.

3.3. Além da divulgação da presente Retificação nos canais institucionais da FUNETEC-PB, incluindo o site e as redes sociais, a Comissão de Seleção realizará o envio de comunicação por e-mail aos(às) candidatos(as) inscritos(as), com a finalidade de dar ciência das alterações promovidas no Edital, especialmente quanto à reabertura do período de inscrições e ao novo cronograma do processo seletivo, bem como solicitar que manifestem expressamente se permanecem interessados(as) em concorrer à vaga, considerando as condições estabelecidas na presente Retificação.

3.4. Os(as) novos(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição e encaminhar a documentação na forma estabelecida no item 4 do Edital, observando o novo prazo.

3.5. Para todos os candidatos, serão consideradas as regras e condições do Edital nº 001/2026 com as alterações promovidas por esta Retificação.

4. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

4.1. O item 11.1 do Edital passa a vigorar com o cronograma abaixo.

Etapa	Data
Publicação da Retificação	05/11/2026
Prazo para impugnação do Edital	05/11/2026 a 06/11/2026
Publicação do resultado das impugnações	06/11/2026
Período de reabertura das inscrições	06/11/2026 a 09/11/2026
Análise preliminar das inscrições	11/11/2026
Publicação da homologação preliminar das inscrições	Até 13/11/2026
Prazo para recurso contra a homologação preliminar	13/11/2026 a 14/11/2026
Publicação da homologação definitiva das inscrições	Até 17/11/2026
Análise da Etapa 1 – experiência	18/11/2026 a 23/11/2026
Publicação do resultado preliminar da Etapa 1	Até 25/11/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Etapa 1	25/11/2026 a 26/11/2026
Publicação do resultado definitivo da Etapa 1	Até 01/12/2026
Realização da Etapa 2 – entrevistas	02/12/2026 a 18/12/2026
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	Até 22/12/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	22/12/2026 a 23/12/2026
Publicação do resultado final do processo seletivo	Até 24/12/2026

5. DA CARGA HORÁRIA NO SISTEMA E NO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

5.1. Para fins de divulgação e seleção, deverá prevalecer no Edital a carga horária semanal indicada nos quadros do item 1.2, conforme retificado por este instrumento.

5.2. Nos campos do sistema e no Termo de Concessão de Bolsa que exijam o registro da carga horária mensal, deverá ser utilizada a equivalência mensal correspondente à carga horária semanal, mediante critério uniforme de conversão previamente validado pela equipe técnica. A equivalência mensal não altera a carga horária semanal prevista no Edital.

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não conflitarem com a presente Retificação.

6.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO